



BOLETIM 1345

Brasília (DF), 9 de outubro de 2023

CONTRICOM REÚNE DIREÇÃO NACIONAL NESTA 3ª PARA DEBATER CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

A CONTRICOM convocou reunião dos Diretores da entidade, membros do Conselho Fiscal e presidentes e Federações e Sindicatos filiados nesta terça-feira (10), a partir das 10 h, com o objetivo de debater o informe sobre a decisão do STF sobre a cobrança da Contribuição Assistencial a todos os trabalhadores que integram a base do Sindicato, associados ou não.

O dr. Ricardo Baldissera fará uma análise das repercussões da decisão da Suprema Corte, bem como dos projetos que tramitam no Congresso Nacional que buscam dificultar o custeio das entidades sindicais, mesmo que vinculado à celebração de acordos e convenções coletivas.

A reunião da CONTRICOM servirá, também, para serem atualizadas informações sobre outros assuntos de interesse da entidade, especialmente aqueles que estão tramitando na esfera judicial.

Segundo Altamiro, “mais do que nunca é preciso que nossos trabalhadores e entidades estejam mobilizadas e unidas em torno das ações que estão sendo empreendidas pelo conjunto do movimento sindical no sentido de assegurar a sustentação financeira de nossas organizações, em todos os níveis, bem como a recuperação dos direitos trabalhistas”.

Presidente do STF se encontra com representantes de centrais

O presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, reuniu-se nesta sexta-feira (6), em São Paulo, com dirigentes das centrais sindicais CUT, Força Sindical e UGT. Entre os assuntos discutidos no encontro, de acordo com o STF, estiveram a contribuição assistencial e questões relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

“O encontro estabeleceu um canal de diálogo com o Poder Judiciário a respeito de questões nacionais de interesse dos trabalhadores”, disse o Supremo, em nota. “O encontro faz parte de uma das diretrizes da gestão do ministro, que é aprimorar o relacionamento com a sociedade”, acrescenta o texto. De acordo com o STF, o encontro havia sido combinado durante a posse de Barroso na presidência da Corte, na semana passada.

A reunião aconteceu depois de o Supremo ter marcado para 18 de outubro a retomada do julgamento sobre a correção pela inflação do saldo das contas do FGTS. A análise do tema começou em abril, mas acabou suspensa por um pedido de vista do ministro Nunes Marques.

Já a **contribuição assistencial** tem sido tema de ruídos com o Congresso Nacional desde que o Supremo, no mês passado, acolheu um recurso e autorizou a cobrança de contribuição assistencial, relacionada ao custeio das ações do sindicato que resultem em benefícios à categoria, mesmo de trabalhadores não filiados, ainda que resguardado o direito de recusa.

Na prática, a partir do novo entendimento do Supremo, o trabalhador da categoria representada precisa apresentar negativa caso não queira contribuir com uma assistência aprovada em assembleia.

Fonte: Agência Brasil



A sede da FETICOM-RS em Porto Alegre

FETICOM-RS PROMOVE EVENTO E COMEMORA 80 ANOS DE EXISTÊNCIA



O auditório da Federação dos Trabalhadores das Indústrias da Construção e do Mobiliário do Rio Grande do Sul (FETICOM-RS) ficou lotado na última quinta-feira (5) em evento patrocinado pela entidade para comemorar seus 80 anos de existência.

O ex-presidente da FETICOM-RS e ex-dirigente da CONTRICOM, Aroldo Garcia, também fez uso da palavra e resgatou a história da entidade para os trabalhadores do plano que representa, bem como para todo movimento sindical gaúcho *(foto acima, tendo Sirlon ao lado de Altamiro na mesa dos trabalhos)*.

José Sirlon Ribeiro, presidente da Federação, presidiu a cerimônia que contou com a presença de inúmeros dirigentes sindicais, trabalhadores e parceiros da entidade que conta, hoje, com 42 sindicatos filiados.

Sirlon agradeceu à presença de todos e discorreu sobre a história da FETICOM-RS na defesa dos trabalhadores que representa – na construção, madeira e outras atividades correlatas.

O presidente da CONTRICOM e da FETICOM-SC, Altamiro Perdoná, compareceu aos festejos da Federação filiada à Confederação, ocasião em que saudou os 80 anos da entidade e parabenizou a atual direção. Altamiro também falou dos atuais desafios do movimento sindical, destacando a luta pela recuperação material das organizações sindicais em todos os níveis e, também, dos direitos dos trabalhadores que foram eliminados ao longo dos últimos tempos.



Altamiro Perdoná, ao lado do dirigente Neivo Polaczinski, presidente do Sindicato dos Marceneiros de Porto Alegre e dirigente da FETICOM-RS, durante a cerimônia pelos 80

anos da entidade realizada no último dia 5.



Ação contra o veto à contribuição assistencial no Senado que vai ao exame da Comissão de Assuntos Sociais

Depois de aprovado na CAE (Comissões de Assuntos Econômicos), o PL 2.099/23, do senador Styvenson Valentim (Podemos-RN), que impede os sindicatos de cobrarem o pagamento da contribuição sindical ou assistencial nas negociações coletivas vai ser examinado pela CAS (Comissão de Assuntos Sociais).

Nesse segundo colegiado, cujo presidente é o senador Humberto Costa (PT-PE), o projeto tem caráter terminativo. Isto é, caso seja aprovado, salvo recurso ao plenário, o texto vai direto ao exame da Câmara dos Deputados.

Procedimentos - Primeiro procedimento é pedir ao presidente do colegiado que avoque a relatoria do projeto ou que distribua para relator que possa debater de forma democrática modelo de financiamento para a atividade sindical antes de apresentar parecer para votação no colegiado.

O segundo passo é tirar o caráter de urgência dessa proposição para que se possa debater de forma mais ampla e democrática, a questão do custeio às organizações sindicais.

Outros movimentos - O passo seguinte é dialogar com os demais membros do colegiado para esclarecer as funções das entidades sindicais no processo democrático, com objetivo de

pacificar a sociedade e contribuir com o objetivo de reduzir as desigualdades sociais e melhorar distribuição de renda no País.

Para isso é necessário conversar, pessoalmente, com os membros da comissão.

Concomitantemente, o movimento sindical pode articular com os senadores para que o projeto, por meio de requerimento, seja apreciado por outras comissões, como a de Direitos Humanos e Legislação participativa, cujo presidente é o senador Paulo Paim (PT-RS), para ampliar o debate e esclarecer aos senadores a importância das entidades de representação de classe no contexto da democracia.

Outra iniciativa é, por meio de requerimento, solicitar a realização de pelo menos uma audiência pública, na CAS, a fim de esclarecer a necessidade do financiamento do sistema sindical, seja por meio da contribuição assistencial, que teve a constitucionalidade estabelecida pela Suprema Corte, ou qualquer outro modelo que possa garantir o pleno funcionamento dos sindicatos e demais entidades do sistema sindical.

Todo esse trabalho vai exigir dos dirigentes sindicais ação presencial. Apenas o contato com esse ou aquele líder não será suficiente para esclarecer o assunto e desmistificar a função das entidades sindicais no processo de representação dos trabalhadores, assim como do setor empresarial.

A asfixia financeira das entidades dos trabalhadores não é o melhor caminho para solucionar as divergências pontuais que possam existir.

Fonte: Diap



Preço da cesta básica cai na maioria das capitais, e salário mínimo 'compra' mais produtos

Quem ganha o piso comprometeu menos renda com os produtos básicos. Carne, batata e café caem de preço, enquanto o arroz aumenta

O valor médio da cesta básica caiu, em setembro, em 14 das 17 capitais pesquisadas pelo Dieese, segundo pesquisa divulgada nesta quinta-feira (5). Na comparação com setembro do ano passado, os preços subiram em nove e caíram em oito cidades. Mas no acumulado do ano a predominância é de queda: o custo diminuiu em 12 capitais, com destaque para as do Centro-Oeste: Goiânia (-10,46%), Campo Grande (-9,21%) e Brasília (-9,14%). Já as mais altas foram apuradas na região Nordeste: Natal (2,50%), Aracaju (2,17%) e Recife (0,90%).

Apenas em setembro, as principais quedas ocorreram em Brasília (-4,03%), Porto Alegre (-2,48%) e Campo Grande (-2,32%), enquanto as elevações foram registradas em Vitória (3,18%), Natal (3,06%) e Florianópolis (0,50%).

O maior custo foi o da capital catarinense (R\$ 747,64) e o menor, em Aracaju (R\$ 532,34). A composição da cesta no Nordeste é diferente.

Salário mínimo necessário para adquirir a cesta básica - Assim, com base na cesta mais cara, o Dieese calculou em R\$ 6.280,93 o salário mínimo necessário para as despesas básicas de um trabalhador e sua família (com quatro integrantes). A proporção é de 4,76 vezes o mínimo oficial (de R\$ 1.320). Caiu em relação a agosto (4,84) e a setembro de 2022 (5,20).

Além disso, o tempo médio de trabalho para poder adquirir os produtos da cesta vem diminuindo. Em setembro, foi de 108 horas e 2 minutos, praticamente uma hora a menos do que no mês anterior. E 10 horas a menos em relação a setembro do ano passado (118 horas e 14 minutos). Segundo o Dieese, o trabalhador remunerado pelo mínimo comprometeu 53,09% da renda líquida com os produtos básicos. Os dados mostram que o piso oficial tem mais poder de compra: em agosto, a parcela da renda líquida foi de 53,57%, e há um ano estava em 58,10%.

Preço da carne diminui - Entre os produtos, o preço da batata caiu em nove das 10 cidades do Centro-Sul, onde é pesquisado. Em Brasília, por exemplo, a redução chegou a 26,01%. Já o preço médio da carne bovina de primeira diminuiu em 15 das 17 capitais – as exceções foram Natal e Vitória. No acumulado em 12 meses, a redução foi generalizada. No caso do leite integral e da manteiga, o Dieese apurou queda em 14 cidades.

Pesquisados em regiões diferentes, o feijão cariquinho teve redução de preço, enquanto o tipo preto registrou alta. Os preços médios do café em pó caíram em 13 capitais, e o do arroz agulhinha aumentou em 15.

Fonte: Rede Brasil Atual



Redução de jornada volta à pauta de debates

As centrais sindicais por anos a fio têm debatido sobre o tema da redução da jornada de trabalho. A medida já foi objeto de PEC (Proposta de Emenda à Constituição), de projetos de lei e é sempre tema de discussão nas pautas de reivindicação das entidades sindicais em suas diversas categoria.

*André Santos**

O tema foi objeto de abaixo assinado organizado pelas centrais sindicais em 2008, que entregou ao Congresso Nacional mais de 1.585.000 assinaturas solicitando a redução de jornada de trabalho sem redução de salário.

O ato fez parte de audiência pública especial presidida pelo então presidente da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia (PT-SP). O evento contou com lideranças sindicais e representantes do Dieese, DIAP, Ipea e também de representantes de entidades patronais.

Sensibilizado com demandas das entidades e dos trabalhadores, o então presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer (MDB-SP), chegou a propor alternativa às reivindicações dos trabalhadores, jornada de 42 horas semanais, como pode ser observado em texto publicado há época intitulado “Qual a justa jornada”.

Irônica e contraditoriamente, Temer, quando assumiu a Presidência da República, após impeachment da então presidente Dilma Rousseff (PT), encaminhou o projeto de lei (PL 6.787/16) que deu origem à Reforma Trabalhista — na verdade

contrarreforma, pois desmantelou e sobrepujou as relações de trabalho erigidas pela CLT.

Depois de drasticamente alterado pelo Congresso Nacional, Temer sancionou a proposta que, segundo dirigentes das entidades sindicais e advogados trabalhistas, precarizou as relações de trabalho.

Após o período pandêmico e depois de anos de reivindicação dos trabalhadores e dirigentes sindicais, pesquisas começam a mostrar resultados positivos para redução da jornada sem redução de salário. Os benefícios vão desde a melhor concentração dos trabalhadores durante a jornada laboral até o melhor convívio dos trabalhadores com a família.

A Nota Técnica 57, do Dieese — “Reduzir a jornada de trabalho é gerar empregos de qualidade” —, publicada em 2007, demonstrava as vantagens da redução, que passa por maior geração de emprego e qualidade de vida dos trabalhadores e foi tema da 4ª Marcha dos Trabalhadores, organizada pelas centrais sindicais.

Agora, passados mais de 1 década das reivindicações e de ampla defesa dos trabalhadores, com base em dados e visando melhorar para os sociedade laboral, setores da econômica começam a ver as vantagens e podem aderir a este dispositivo.

No Congresso Nacional, tramitam várias propostas que versam sobre a redução da jornada de trabalho. As justificativas são variadas, desde menor carga horária de trabalho para cuidar de filho, com alguma necessidade, ou até mesmo, o próprio trabalhador que possa justificar a necessidade de redução em sua carga laboral.

O Fantástico, revista eletrônica veiculada domingo, pela Rede Globo, apresentou os



resultados de pesquisa que surpreende pelos resultados positivos.

Por 180 dias, 60 empresas britânicas continuaram pagando a totalidade dos salários, com redução de 80% da carga horária, correspondendo 1 dia por semana a menos. Como o programa trouxe resultados positivos, ao fim do teste, 91% das empresas decidiram seguir com o programa.

Principais pontos:

- saúde e sensação de bem-estar melhoraram muito;
- tiveram mais tempo pra fazer atividade física;
- disseram estar mais satisfeitos com o trabalho e com a vida em geral — menos estressados, ansiosos;
- economizaram um dinheiro, em média, quase 300 libras por mês — cerca de R\$ 1,6 mil; e
- passaram a gastar menos, por exemplo, com transporte e creche para os filhos, já que podiam ficar com as crianças 1 dia a mais.

Vantagens para as empresas - Para as empresas, as vantagens são interessantes: maior assiduidade dos funcionários, queda nas licenças médicas, entre outros motivos de ausências justificadas dos trabalhadores. E o mais importante para o setor econômico, é que a pesquisa revelou que o faturamento das empresas aumentou.

Contudo, é hora de as entidades sindicais buscarem entendimento com as entidades patronais e retomar o debate, com a possibilidade de redução gradual ou de imediato para os trabalhadores, observando as vantagens para ambos os lados — o do trabalhador e o da empresa.

(*) *Analista político licenciado do Diap, jornalista*

Fonte: Diap

Norma coletiva pode afastar pagamento de horas de deslocamento

O Supremo Tribunal Federal já decidiu que direitos trabalhistas não previstos na Constituição podem ser restringidos por meio de negociação coletiva. Assim, empregados e empregadores podem negociar para limitar ou mesmo suprimir o direito às horas de deslocamento.

Com esse entendimento, a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho validou uma cláusula coletiva que isentava uma empresa alimentícia de pagar as horas de deslocamento.

A ação foi movida por um operador de produção que buscava integrar as horas de deslocamento à jornada de trabalho e receber as horas extras correspondentes.

A 3ª Turma do TST invalidou a cláusula coletiva que suprimia o pagamento das horas de deslocamento. Segundo o colegiado, a remuneração referente a esse tempo é uma das garantias mínimas dos trabalhadores.

Ao julgar embargos interpostos pela empresa, o ministro relator, Breno Medeiros, discordou da fundamentação. Ele ressaltou que as horas de deslocamento não são garantidas pela Constituição.

O presidente do TST, ministro Lelio Bentes Corrêa, ressaltou que a validade de cláusulas do tipo já é adotado pela maioria das turmas da Corte. Com informações da assessoria de imprensa do TST.

ARR 10643-86.2017.5.18.0101

Fonte: Consultor Jurídico



Centrais sindicais celebram os 35 anos da Constituição

Centrais sindicais celebram os 35 anos da Constituição que iniciou o mais longo período democrático no Brasil

Em nota conjunta, divulgada nesta quinta-feira (5), as centrais sindicais celebraram os 35 de promulgação da Constituição Federal que, de acordo com elas, “iniciou o mais longo período democrático no Brasil, garantindo a consolidação das instituições e da representatividade”.

Os presidentes das centrais destacam que na Constituição os direitos trabalhistas foram aprimorados. Na nota elas citam alguns dos principais avanços, entre os quais:

- a criação do seguro desemprego;
- a unificação do salário mínimo;
- a redução da jornada de trabalho de 48 para 44 horas;
- a ampliação da licença maternidade e da licença paternidade;
- o estabelecimento das férias remuneradas e
- os direitos trabalhistas a empregados domésticos.

As lideranças das centrais ressaltam também o fortalecimento dos sindicatos através do reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho e da autonomia sindical e liberdade de organização, estendida aos servidores públicos.

Além disso, os sindicalistas destacam a unicidade sindical, o sistema confederativo, a Contribuição Sindical e outras fontes de sustentação da luta sindical que foram mantidos.

Fonte: Rede Rádio Peão

Sindicatos podem perder registro se não atualizarem dados junto ao MTE

As entidades sindicais que não atualizarem seus dados junto ao MTE correm o risco de perder o registro. A informação consta na Portaria Nº 3.472 do MTE, publicada nesta quinta-feira (5) no DOU.

Com regras para a criação, fusão e incorporação de entidades, a nova norma também trata de procedimentos para a atualização de dados no CNES. Segundo o MTE, um dos objetivos é a “simplificação do atendimento” aos sindicatos, bem como a “racionalização de métodos e procedimentos de controle”.

O texto lembra que uma portaria anterior, de 18 de abril de 2005, já previa a necessidade de recadastramento de todas as entidades registradas antes daquela data. Agora, sindicatos, federações e confederações pendentes terão de atualizar seus dados até 31 de março de 2024, “sob pena de cancelamento do registro”. Além disso, onforme o artigo 38 da nova portaria, o registro sindical também será cancelado se a entidade não atualizar informações sobre sua diretoria.

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

EVILÁSIO DE DEUS LOPES

Secretário de Finanças

REINALDIM BARBOZA PEREIRA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS